

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

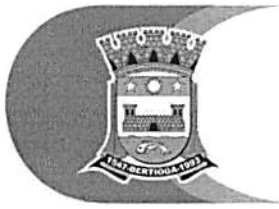
Processo nº 3633/2019

Modalidade: Concorrência nº 05/2019

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de execução de obra de drenagem e pavimentação das Ruas do bairro de Boracéia, conforme especificado no edital.

Aos dezessete dias do mês de outubro de 2019, às 14hs30, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 255/19, alterada pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, findo o prazo recursal, proceder a abertura dos envelopes 02 – Proposta das empresas habilitadas a saber: : **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.780.776/0001-22, **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**; inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.511.542/0001-21; **BOREAL ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.591.864/0001-57; **TMK ENGENHARIA S.A.**; inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22; **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.806.914/0001-56; **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.497.367/0001-26 . Considerando os critérios pré-estabelecidos, de aceitabilidade e menor preço, levando-se em conta os preços estimados constantes dos autos, a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, pelo valor global de R\$ 5.207.622,41 (cinco milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais quarenta e um centavos), em 2º lugar a empresa **BOREAL ENGENHARIA LTDA** pelo valor global de R\$ 5.497.710,61 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, setecentos e dez reais e sessenta e um centavos), em 3º lugar a empresa **SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 5.681.356,07 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), em 4º lugar a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA** pelo valor global de R\$ 6.132.460,77 (seis milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), em 5º lugar a empresa **AGNUS ENGENHARIA EIRELI**, pelo valor global de R\$ 6.391.788,13 (seis milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e treze centavos), em 6º lugar a empresa **DP BARROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, pelo valor global de R\$ 6.456.108,13 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, cento e oito reais e treze centavos). Assim, decide a Comissão por unanimidade classificar em 1º lugar a empresa **TMK ENGENHARIA S.A.**, pelo valor global de R\$ 5.207.622,41 (cinco milhões, duzentos e sete mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos). Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis para apresentação de eventual recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

palavra, foi por mim, Carmen Lucia Carvalho Luiz, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Ana Lucia Trancoso Luchese
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

AGNUS ENGENHARIA EIRELI

TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.